



ESTADO DE RONDONIA
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 167, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática					Superávit Financeiro		Valor
285	02.06.01 08.244 0005	2027	3.1.90.11.00	1.660.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO	54.000,00		

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 22 de Agosto de 2024

ANTONIO ZOTESSO:19077645934

Assinado de forma digital por
ANTONIO ZOTESSO:19077645934
Dados: 2024.08.29 09:15:09 -04'00'

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

Thais Lustina

PUBLICADO NO MURAL
Da Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis – RO
De: 29/08/2024 a 06/09/2024

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO MURAL
Da Câmara Municipal de
Teixeirópolis – RO
De: 29/08/2024 a 06/09/2024